



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 18/01/18. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofícios nº 028/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.298.416,92 e dá outras providências”, numerado 4933; 029/2018, encaminhando projetos de lei que “Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, e dá outras providências”; e “Concede reajuste salarial aos servidores pertencentes ao quadro próprio do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências”, os quais receberam os nº 4934 e 4935, respectivamente; 030/2018, remetendo projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 341.996,66 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.492,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências”; e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências”, os quais receberam os nº 4936 a 4944, respectivamente; 031/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terra de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal”, numerado 4945; 032/2018, enviando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 244,32 e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 4946; 034/2018, encaminhando projeto de lei que “Revoga a lei municipal nº 4569, de 13 de dezembro de 2017 e dá outras providências”, numerado 4949; da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 30/2018, convidando os Srs. Vereadores para baile de carnaval do “HiperDia”, no dia 08/02/2018, das 13:30 às 16:00 horas, no salão paroquial, em confraternização à busca da promoção e prevenção em saúde; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nº 267048, 267047, 267050, 267054, 267042, 267055, 267052, 267053, 267051, 267049, 267046, 267045, 267044 e 267043/2017, informando a liberação e repasse de recursos financeiros ao município para garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R\$ 51.020,00; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ofício nº 002/2018-GDPL, convidando os Srs. Vereadores para solenidade na qual ocorrerá o repasse de quota extra do ICMS para os municípios do Paraná, no dia 30/01/2018, às 11:00 horas, no Palácio Iguçu; do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ofício nº 06/2018-SECDF, informando sobre a realização de correição geral ordinária nos ofícios judiciais e extrajudiciais na Comarca de Palmeira, relativo ao período de 01/01/2015 a 31/12/2017, no dia 23/01/2018, a partir das 08:30 horas, oportunidade na qual poderá ser agendado horário para atendimento pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob nº 002/2018, requerendo “Informações da Prefeitura Municipal e/ou setor de planejamento, com relação a realização de pavimentação da rua Rosa Mildemberg Mayer, e de um cronograma de execução, caso seja possível”; da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de lei que “Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2018”, e “Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC”, os quais receberam os nº 4947 e 4948, respectivamente; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4933 a 4949; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei nº 4945. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença dos Vereadores, anotando-se a ausência dos Vereadores Denis Sanson e Domingos Everaldo Kuhn. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “Índice inflacionário”. Saudou o Sr. Presidente, Vereadores e demais ouvintes. Disse que foi questionado por munícipes sobre o motivo de haverem dois projetos tratando da recomposição inflacionária com índices diferentes, de 3% para o quadro geral e aproximadamente 6% para o quadro do magistério. Esclareceu que as negociações sobre os percentuais de reajuste ocorrem entre o Poder Executivo, na condição de empregador, e o SISMUP, na defesa dos direitos dos servidores, geralmente no ano em curso, de acordo com a legislação pertinente ao tema. Falou que há alguns anos, o Congresso Nacional votou a “lei do teto”, que limita as estimativas orçamentárias à aplicação do índice inflacionário calculado ao fim de cada ano ao orçamento realizado nesse período. Disse que o índice inflacionário apresentado pelo INPC foi de 2,06%, e que o Poder Executivo e o SISMUP negociaram a recomposição inflacionária em 3% para o quadro geral de servidores. Esclareceu que outra lei federal trata do piso salarial dos servidores do magistério, e para que o salário dos servidores municipais que atuam nessa área fosse devidamente adequado a esse piso, o aumento deveria ser de 6,81%. Em aparte concedida ao Vereador Marcos Ribas, esse disse que em conversa com o Secretário de Gestão Pública e a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura, foi discutida a possibilidade de conceder reajuste de 6,81% a todos os servidores municipais, mas em razão dos limites legais impostos para gastos com remunerações, que corresponde a 54% do orçamento, o Poder Executivo não poderia executar tal medida. Passou-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4933. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto visa atender obras de pavimentação programadas para esse ano em diversas localidades da cidade, algumas em estágio inicial e outras em estágio final. Falou que este é o maior programa de pavimentação de vias da história da cidade, e que ainda será continuado futuramente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4934 a 4943, sendo que os projetos nº 4934 e 4935 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4944. O Vereador Marcos Ribas disse que no final do ano passado houve uma polêmica em relação a aquisição de veículos pela municipalidade, e que já na primeira sessão desse ano está sendo votada novamente a suplementação de créditos para tal finalidade. Falou que esse não é um tema que deve ser polemizado por se tratar de algo frequente e necessário, e que se escolhe polemizar um assunto por ser mais interessante para um ou outro. Afirmou que o mais importante é oferecer serviços de qualidade para a população, o que será viabilizado com a aprovação desse projeto, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa ressaltou que o Poder Legislativo não tem autonomia para interferir nos processos administrativos do Poder Executivo que visam suprir a necessidade de compra de automóveis ou qualquer outra, que deveram ser orientados pela legislação pertinente. Disse que os Vereadores também não têm poder decisório relativo a compra desses bens caso a Mesa Diretora da Câmara Municipal decida fazê-lo, pois é uma prerrogativa desta. Falou que compete aos Vereadores a fiscalização financeira desses procedimentos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4945 a 4949, sendo que os projetos nº 4945 e 4947 foram à votação nominal. O Sr. Presidente determinou a entrega da prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de dezembro do ano de 2017, informando que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à Secretaria Administrativa ou Contabilidade da Câmara. Agradeceu os Srs. Vereadores pelo comparecimento à sessão extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que, conforme convocação feita por edital, seria realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, às 19 (dezenove) horas, sessão extraordinária para apreciação em 2ª discussão dos projetos de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

lei nº 4933 a 4949. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.